



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**MEMO Nº. 118.2009.SCS.311040.2009.13390**

Procedimento Interno Nº 309666

**Assunto:** Revalidação da Certificação Digital para 11 (onze) membros do MPE/AM.

Manaus, 09 de junho de 2009.

ILMO. SR.

**DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS**

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Senhor Subprocurador,

Vieram a este Setor de Compras e Serviços – SCS os presentes autos a fim de proceder à revalidação de certificação digital junto ao Banco Itaú S.A., contemplando os serviços de assinatura digital de documentos para utilização por 11 (onze) membros deste *Parquet*.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços, uma vez que os referidos membros fazem uso da certificação digital no Sistema SAJ do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme justificado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, através do OFÍCIO Nº. 017.DTIC.2009.305294.2009.13390 e Informação 034.2009.DTIC, constantes nos autos, e considerando a exigüidade do prazo para renovação dos certificados, foi emitida a Nota de Autorização de Despesas e Adjudicação – NAD Nº 093/2009 – SCS com base na proposta apresentada pelo Banco Itaú S.A.

Para tanto, este Setor realizou pesquisa de preços junto a *sites* especializados, a fim de demonstrar os valores praticados no mercado para o serviço a ser revalidado, os quais serviram de base para elaboração do quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	PREÇOS PRATICADOS		
	BANCO ITAÚ S.A.	CERTISIGN	SERASA
Certificação digital para 11 (onze) membros do MPE/AM.	R\$ 4.039,42	R\$ 5.445,00	R\$ 4.180,00

Nessa esteira, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, encaminho a Nota de Autorização de Despesa e Adjudicação – NAD Nº

**Setor de Compras e Serviços**

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II ( Ponta Negra) - Fone: (92) 3655-0749/3655-0748  
CEP. 69037- 480 - Manaus/AM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

---

093/2009 – SCS, no valor de **R\$ 4.039,42 (quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)** a ser aprovada por Vossa Senhoria. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, para que seja emitida a respectiva Nota de Empenho.

Respeitosamente,

**Iamara Cavalcante Antunes**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços

**Setor de Compras e Serviços**

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II ( Ponta Negra) - Fone: (92) 3655-0749/3655-0748  
CEP. 69037- 480 - Manaus/AM

MP/PGJ  
 Fis. 23  
 Rub. 47

~~MP/PGJ~~  
~~Fis. 4~~  
~~Rub. 47~~

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

NAD nº:  
 PI nº: 309666/2009

DATA: 09 de junho de 2009

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO - NAD

ÓRGÃO.: **Procuradoria-Geral de Justiça** CÓDIGO **03.101**

PROJETO OU ATIVIDADE.: **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - PGJ** CÓDIGO **03.122.0001.2001.0001**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ELEMENTO	SALDO		
	ANTERIOR	DEDUÇÃO	ATUAL
339039	R\$ 460.776,53	R\$ 4.039,42	R\$ 456.737,11

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
**BANCO ITAÚ S.A./ CNPJ: 60.701.190/0001-04**

*[Assinatura]*  
 Tamara Cavalcante Antunes  
 Agente Técnico Administrador  
 Matrícula N° 0610-6  
 Setor de Compras e Serviços

CADASTRO Nº.					
ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VL.UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	11	Revalidação da certificação digital para 11 (onze) membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.	R\$ 367,22	R\$ 4.039,42
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.039,42</b>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA PGJ/AM	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO		
	SALDO ANTERIOR	DEDUÇÃO	SALDO ATUAL
<input type="checkbox"/> ENCAMINHE - SE À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	R\$ 460.776,53	R\$ 4.039,42	R\$ 456.737,11
<input type="checkbox"/> ENCAMINHE - SE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CONFERE EM: / / 2009		
<input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA. ENCAMINHE-SE À ASSESSORIA JURÍDICA PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA FORMA DA CD.	<i>[Assinatura]</i> Diretoria de Orçamento e Finanças APROVO EM: / / 2009		
<input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA, ADJUDICO EM FAVOR DA EMPRESA, EMPENHE-SE. À DOF.			
CONTRATAÇÃO DIRETA (CD) POR:	FUNDAMENTO LEGAL		
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	Art. 24, II, Lei 8.666/93		
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA			

*[Assinatura]*  
 Ordenador de Despesas  
 Edilson Queiroz Martins  
 Subprocurador Geral de Justiça - ADM